

CARTA ABERTA À POPULAÇÃO

PREFEITURA DESCUMPRE LEI FEDERAL E PREJUDICA PROFESSORES

SINTRASP COBRA A APLICAÇÃO DE 1/3 DA JORNADA EXTRACLASSE

De acordo com a Lei 11.738/2008, um terço (1/3) da jornada extraclasse deve ser dedicado ao estudo, planejamento e avaliação.

Ou seja, se um Professor tiver uma jornada semanal de 30 horas, 20 delas devem ser em sala de aula e as outras 10 para preparar aulas, avaliar atividades, entre outros.

PROBLEMA - O problema é que em Osasco a Prefeitura descumpra a lei federal e não concede esse direito LEGÍTIMO aos Professores.

PRA PIORAR - Se isso não bastasse, o Educador de Osasco tem o pior salário da região. Prova disso é que temos Professores mudando de cidade, indo para Barueri, São Paulo, Jandira, Carapicuíba, Jundiaí, Santana de Parnaíba e por aí vai!

ESCLARECIMENTOS - Esta carta aberta é para reafirmar nosso respeito com a população. Queremos que as pessoas de bem entendam a situação dos Professores de Osasco e apoiem nossa luta por valorização e reconhecimento.

MANIFESTAÇÃO - Fizemos um ato pacífico em 1º de outubro para pressionar a Administração. Queremos o cumprimento da lei, inclusive sua aplicação imediata.

Chega de tanto descaso com os Professores. O Sintrasp (Sindicato da categoria) está junto com os Educadores para corrigir mais essa injustiça. Lei é para ser cumprida.

E, nós Professores, não abrimos mão desse direito. Também temos família e somos seres humanos.



TONINHO DO CAPS, presidente do Sintrasp, comanda ato dos Professores, dia 1º de outubro, em frente à Prefeitura

SINTRASP

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE OSASCO E REGIÃO

Rua José Bacarelli, 109, Vila Campesina - Telefone 2284.3500

ACESSE WWW.SINTRASP.COM.BR